Resolução nº : 8001/2002
Protocolo nº : 112643/02
Origem : FEDERAÇÃO DAS CONGREGAÇÕES MARIANAS DA DIOCESE DE TOLEDO EM ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado : FEDERAÇÃO DAS CONGREGAÇÕES MARIANAS DA DIOCESE DE TOLEDO EM ASSIS CHATEAUBRIAND
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo FEDERAÇÃO DAS CONGREGAÇÕES MARIANAS DA DIOCESE DE TOLEDO EM ASSIS CHATEAUBRIAND, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência